



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 08/2014 ⁽¹⁾
EM SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ N.º1/2009, DE 14 de janeiro**

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Lar O Cantinho dos Nossos Pais

Localização do estabelecimento Rua Francisco Gentil, Lotes 439/440

Código postal: 29175-272 Localidade: Quinta do Conde

Distrito: Setúbal Concelho: Sesimbra Freguesia: Quinta do Conde

Telefone: 211 933 929 Fax: ----- E-mail: larcantinhodosnossospais@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Lucinda da Cunha Malheiro

Morada Rua D. João Castro, Lote 247

Código postal: 2925-650 Localidade: Azeitão

3. Atividade exercida no estabelecimento

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 13 (treze) utentes, distribuídos da seguinte forma:
5 Quartos duplos e 1 quarto triplo

5. Emissão

Data: 2014-04-09

Ana doze Ribeiro
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.